



## ATA Nº 24/2025

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Leiria e sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em S. Romão, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vogais do Conselho de Administração, Ricardo Miguel Faustino dos Santos e José Manuel da Cunha, que hoje reúne ordinariamente.

O Senhor Presidente Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, não esteve presente na reunião, por motivo devidamente justificado.

Aberta a reunião, foi lida e ratificada a ata da reunião anterior e passou-se à apreciação do seguinte:

**1. SAS 536/24 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTOS DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA 2024-2025 - LOTE 2 – FAC FT M/1141 - EG 40290**

Presente o auto de medição nº 37, referente à empreitada "Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamentos de Redes no Concelho de Leiria 2024-2025 - Lote 2" SAS 536/24, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Simões e Morado – Engenharia e Construção, Lda., importando no valor de 21.535,50 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 37 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT M/1141, no valor de 21.535,50 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**2. SAS 536/24 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTOS DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA 2024-2025 - LOTE 2 – FAC FT M/1142 - EG 40291**

Presente o auto de medição nº 38, referente à empreitada "Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamentos de Redes no Concelho de Leiria 2024-2025 - Lote 2" SAS 536/24, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Simões e Morado – Engenharia e Construção, Lda., importando no valor de 5.416,39 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 38 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT M/1142, no valor de 5.416,39 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**3. SAS 536/24 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTOS DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA 2024-2025 - LOTE 2 – FAC FT M/1143 - EG 40293**

Presente o auto de medição nº 39, referente à empreitada "Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamentos de Redes no Concelho de Leiria 2024-2025 - Lote 2" SAS 536/24, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Simões e Morado – Engenharia e Construção, Lda., importando no valor de 1.968,75 Euros.

742 (2)

— Leiria —

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 39 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT M/1142, no valor de 1.968,75 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**4. SAS 527/23 – REPARAÇÃO DE AVARIAS DA REDE DE ÁGUA NO CONCELHO DE LEIRIA – FAC FN 0101C.FN/77 - EG 40221**

Presente o auto de medição nº 20, referente à empreitada "Reparação de Avarias da Rede de Água no Concelho" - SAS 527/23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Transtética Táxi e Estética, Lda, importando no valor de 16.552,49 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 20 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FN 0101C.FN/77, no valor de 16.552,49 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 827,62 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**5. SAS 557/2025 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTO DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2025/2026 – LOTE 1 (ZONA 1), - FAC FTV001.01/953 - EG 39920**

Presente o auto de medição nº 6, referente à empreitada " Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamento de Redes no Concelho de Leiria em 2025/2026 – lote 1 (zona 1)" - SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto & Braz, Lda, importando no valor de 12.439,93 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 6 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FTV001.01/953, no valor de 12.439,93 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 622,00 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**6. SAS 557/2025 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTO DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2025/2026 – LOTE 1 (ZONA 1), - FAC FTV001.01/954 - EG 39921**

Presente o auto de medição nº 7, referente à empreitada " Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamento de Redes no Concelho de Leiria em 2025/2026 – lote 1 (zona 1)" - SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto & Braz, Lda, importando no valor de 51.810,00 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 7 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FTV001.01/954, no valor de 51.810,00



— Leiria —

Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 2.590,50 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**7. SAS 557/2025 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTO DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2025/2026 – LOTE 1 (ZONA 1), - FAC FTV001.01/955 - EG 39922**

Presente o auto de medição nº 8, referente à empreitada " Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamento de Redes no Concelho de Leiria em 2025/2026 – lote 1 (zona 1)" - SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto & Braz, Lda, importando no valor de 4.845,06 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 8 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FTV001.01/955, no valor de 4.845,06 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 242,25 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**8. SAS 557/2025 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTO DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2025/2026 – LOTE 1 (ZONA 1), - FAC FTV001.01/956 - EG 39923**

Presente o auto de medição nº 9, referente à empreitada " Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamento de Redes no Concelho de Leiria em 2025/2026 – lote 1 (zona 1)" - SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto & Braz, Lda, importando no valor de 1.280,00 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 9 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FTV001.01/956, no valor de 1.280,00 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 64,00 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**9. SAS 557/2025 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTO DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2025/2026 – LOTE 1 (ZONA 1), LOTE 2 (ZONA 2) E LOTE 3 (ZONA 3) - FAC FT FA.2025/85 - EG 37298**

Presente o auto de medição nº 10, referente à empreitada " Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamento de Redes no Concelho de Leiria em 2025/2026 – lote 1 (zona 1), lote 2 (zona 2) e lote 3 (zona 3)" - SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda, importando no valor de 8.465,00 Euros.



O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 10 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2025/85, no valor de 8.465,00 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 423,25 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**10. SAS 557/2025 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTO DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2025/2026 – LOTE 1 (ZONA 1), LOTE 2 (ZONA 2) E LOTE 3 (ZONA 3) - FAC FT FA.2025/88 - EG 41161**

Presente o auto de medição nº 11, referente à empreitada " Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamento de Redes no Concelho de Leiria em 2025/2026 – lote 1 (zona 1), lote 2 (zona 2) e lote 3 (zona 3)" - SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda, importando no valor de 7.347,77 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 11 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2025/88, no valor de 7.347,77 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 367,39 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**11. SAS 557/2025 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTO DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2025/2026 – LOTE 1 (ZONA 1), LOTE 2 (ZONA 2) E LOTE 3 (ZONA 3) - FAC FT FA.2025/89 - EG 41162**

Presente o auto de medição nº 12, referente à empreitada " Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamento de Redes no Concelho de Leiria em 2025/2026 – lote 1 (zona 1), lote 2 (zona 2) e lote 3 (zona 3)" - SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda, importando no valor de 23.830,00 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 12 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2025/89, no valor de 23.830,00 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 1.191,50 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**12. SAS 557/2025 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTO DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2025/2026 – LOTE 1 (ZONA 1), LOTE 2 (ZONA 2) E LOTE 3 (ZONA 3) - FAC FT FA.2025/90 - EG 41165**

Presente o auto de medição nº 13, referente à empreitada " Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamento de Redes no Concelho de Leiria em 2025/2026 – lote 1 (zona 1), lote 2 (zona 2) e lote 3



— Leiria —

(zona 3)" - SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda, importando no valor de 5.170,77 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 13 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2025/90, no valor de 5.170,77 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 258,54 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**13. SAS 557/2025 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTO DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2025/2026 – LOTE 1 (ZONA 1), LOTE 2 (ZONA 2) E LOTE 3 (ZONA 3) - FAC FT FA.2025/91 - EG 41167**

Presente o auto de medição nº 14, referente à empreitada " Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamento de Redes no Concelho de Leiria em 2025/2026 - lote 1 (zona 1), lote 2 (zona 2) e lote 3 (zona 3)" - SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda, importando no valor de 3.520,00 Euros.

O Conselho de Administração **dellberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 14 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2025/91, no valor de 3.520,00 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 176,00 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**14. SAS 560/2025 – "REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS APÓS INTERVENÇÃO DOS SMAS NAS REDES DE ABASTECIMENTO" – FT 2025/201 – E 41718**

Presente o auto de medição nº 4, referente à empreitada "Reposição de pavimentos após intervenção dos SMAS nas redes de abastecimento" SAS 560/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Ambirurbis - Limpeza e Manutenção Rural e Urbana, Lda., importando no valor de 13.825,76 Euros.

O Conselho de Administração **dellberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 4 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FT 2025/201, no valor de 13.825,76€, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 691,29 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**15. SAS 541/24 – INTEGRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL NO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE LEIRIA - SECTOR CENTRAL. SUBSECTOR DE MARRAZES E BOAVISTA - FASE I – FT 1.1/7382 - EG 41597**



SMAS

Leiria —

Presente o auto de medição nº 7, referente à empreitada "Integração do Sistema Municipal no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Leiria - Sector Central. Subsector de Marrazes e Boavista - fase 1" SAS 541/24, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma José Marques Grácio SA., importando no valor de 30.143,59 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 7 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº Ft 1.1/7382, no valor de 30.143,59 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 1.507,18 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**16. SAS 454/19 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DOS LUGARES DE MONTE REDONDO (PARTE)... E REABILITAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO DE MONTE REDONDO (ZONA ALTA) E TRABALHOS COMPLEMENTARES - E 29775**

Presente os autos de vistoria da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Lusosicó - Construções, SA., onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar os autos de vistoria da empreitada.

Mais **deliberou, por unanimidade**, o seguinte:

- a) Autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 00413300 do Novo Banco no valor restante de 103.714,10 €;
- b) Autorizar a devolução do valor de 1.312,73 € referente a reforço de garantia;
- c) Autorizar o cancelamento de 30% da garantia bancária nº 962300488037411 do Santander no valor de 17.153,32 €;

**17. SAS 407 - CONSTRUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA E DE ESGOTOS DOMÉSTICOS NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2017" - E 31771**

Presente o Auto de receção definitiva da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a firma Construções Vieira Mendes, LDA., onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o Auto de auto receção definitiva da empreitada e autorizar o cancelamento da apólice de seguro caução nº 100018261/200 prestada pela COSEC no valor 32.500,00 €;

**18. ER 349 AO KM 6+978 - FREGUESIA DE CARVIDE - CONCELHO DE LEIRIA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE UM RAMAL DE ÁGUA E ESGOTOS ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO HORIZONTAL E UMA VALA DE RAMAL EM NOME DE VITOR COSTA FERREIRA - E 40473**

Presente o ofício com a referência 007-4892239, processo 16869LRA251106, datado de 2025-11-09 das Infraestruturas de Portugal - I.P., informando que para emissão da licença para o processo em epígrafe é necessária a prestação de uma garantia bancária a seu favor, no valor de 2.000,00 €.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, autorizar a prestação de uma garantia bancária no valor de 2.000,00 a favor do I.P., para a emissão de licença para o ER 349 ao Km 6+978 - freguesia de carvide - concelho de leiria - Pedido de licenciamento para execução de um ramal



Leiria —

747 (7)

de água e esgotos através de perfuração horizontal de uma vala de ramal, abastecimento ao prédio de Vitor Costa Ferreira.

**19. SAS 355 - REDE DE DRENAGEM DOS LUGARES DE LOUREIRA, SANTA CATARINA DA SERRA, PEDROME, MAGUEIGIA, ULMEIRO, QUINTA DA SARDINHA, SIRÓIS, COVA ALTA, SOBRAL, VALE TACÃO, CASAL DA ESTORTIGA, VALE SUMO, CAMPINOS, PEREIRAS E OUTEIRO DAS PEREIRAS - 3.ª FASE - LUGARES DE VALE SUMO, CAMPINOS, PEREIRAS, QUINTA DA SARDINHA, SOBRAL, VALE TACÃO E CASAL DA ESTORTIGA - E 40357**

Presente o Auto de receção definitiva da obra mencionada em epígrafe, adjudicada CIMALHA - CONSTRUÇÕES DA BATALHA S.A., onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o Auto de auto receção definitiva da empreitada.

Mais **deliberou, por unanimidade**, o seguinte:

- a) Autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 3320 datado de 16/10/2012 do Caixa Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, C.R.L, no valor 53.813,68 €;
- b) Autorizar a devolução do valor de 50.146,01 € referente ao valor retido para reforço de garantia;

**20. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS - NELSON LOPES SIMÕES - E 31439**

Presente o pedido de Nelson Lopes Simões para execução do ramal, com os nº 33664/P (água), solicitando a execução do ramal por administração direta, o qual foi autorizado.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: "ramal executado no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 530,00€".

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a Nelson Lopes Simões, no valor de 530,00 €, pela execução do ramal por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 452/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**21. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS - ARMÉNIO RAMOS PEREIRA - E 22430**

Presente o pedido Arménio Ramos Pereira para execução do ramal, com os nº 14665/M (água), solicitando a execução do ramal por administração direta, o qual foi autorizado.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: "ramal executado no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 530,00€".

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a Arménio Ramos Pereira, no valor de 530,00 €, pela execução do ramal por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 375/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**22. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS - SÉRGIO DA SILVA FRAZÃO - E 24899**

Presente o pedido Sérgio da Silva Frazão para execução do ramal, com os nº 33362 (água), solicitando a execução do ramal por administração direta, o qual foi autorizado.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: "ramal executado no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 530,00€".

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a Sérgio da Silva Frazão, no valor de 530,00 €, pela execução do ramal por administração direta.



SMAS

Leiria —

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 369/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**23. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS – YOURKEY – UNIPESSOAL, LDA – E 20616**

Presente o pedido Yourkey – Unipessoal, Lda para execução do ramal, com os nº 33744/P (água), solicitando a execução do ramal por administração direta, o qual foi autorizado.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: "ramal executado no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 530,00€".

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a Yourkey – Unipessoal, Lda, no valor de 530,00 €, pela execução do ramal por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 372/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**24. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS – ARMANDO JOSÉ COSTA – E 20583**

Presente o pedido de Armando José Costa, para execução do ramal, com os nº 33736/P (água) e 18732/P (esgotos), solicitando a execução dos ramais por administração direta, os quais foram autorizados.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: "ramais executados no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 1.060,00€".

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a Armando José Costa, no valor de 1.060,00 €, pela execução dos ramais por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 373/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**25. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS – JOÃO CARLOS DE ALMEIDA LOPES – E 21754**

Presente o pedido de João Carlos de Almeida Lopes, para execução do ramal, com os nº 33445/P (água) e 18440/P (esgotos), solicitando a execução dos ramais por administração direta, os quais foram autorizados.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: "ramais executados no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 1.060,00€".

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a João Carlos de Almeida Lopes, no valor de 1.060,00 €, pela execução dos ramais por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 370/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**26. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS – JOÃO PEDRO PEREIRA VIVA – E 22976**

Presente o pedido João Pedro Pereira Viva, para execução do ramal, com os nº 33727/P (água) e 18723/P (esgotos), solicitando a execução dos ramais por administração direta, os quais foram autorizados.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: "ramais executados no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 1.060,00€".



Leiria

749 (9)

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a João Pedro Pereira Viva, no valor de 1.060,00 €, pela execução dos ramais por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 371/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**27. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS – JOÃO MIGUEL PEREIRA BRAZ – E 23117**

Presente o pedido João Miguel Pereira Braz, para execução do ramal, com os nº 33330/P (água) e 18324/P (esgotos), solicitando a execução dos ramais por administração direta, os quais foram autorizados.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: "ramais executados no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 1.060,00€".

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a João Miguel Pereira Braz, no valor de 1.060,00 €, pela execução dos ramais por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 377/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**28. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS – PEDRO OLIVEIRA CARREIRA – E 23869**

Presente o pedido Pedro Oliveira Carreira, para execução do ramal, com os nº 33700/P (água) e 18696/P (esgotos), solicitando a execução dos ramais por administração direta, os quais foram autorizados.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: "ramais executados no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 1.060,00€".

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a Pedro Oliveira Carreira, no valor de 1.060,00 €, pela execução dos ramais por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 378/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**29. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS – URBIPLANÍCIE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA – E 23325**

Presente o pedido Urbiplanície - Empreendimentos Imobiliários Lda, para execução de dois ramais, com os nº 20995/P (água) e 10568/P (esgotos), solicitando a execução dos ramais por administração direta, os quais foram autorizados.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: "ramais executados no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 1.590,00€".

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a Urbiplanície - Empreendimentos Imobiliários Lda, no valor de 1.590,00 €, pela execução dos ramais por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 376/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**30. SAS 485/21 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DOS LUGARES DE COLÓNIA AGRÍCOLA, PORTELA DA MATA, MATA (PARTE), CASAL DO PILHA E ALCAIDARIA (PARTE) - FREGUESIA DE MILAGRES" – E 24264**




— Leiria —

Presente o processo no qual constam os cálculos de revisão de preços referentes à empreitada "SAS 485/21 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DOS LUGARES DE COLÓNIA AGRÍCOLA, PORTELA DA MATA, MATA (PARTE), CASAL DO PILHA E ALCAIDARIA (PARTE) - FREGUESIA DE MILAGRES" adjudicado ao empreiteiro PINTO & BRAZ, LDA, no valor de 117.028,34€.

A presente despesa foi objeto do compromisso 438/2025.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou, por unanimidade**, deferir o pedido de revisão de preços.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**31. SAS 547/24 - REABILITAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE MACEIRA, PARTES DOS LUGARES DE A- DOS-PRETOS E VALE DAGUINHA - ZMC 7, 10 E 11 - PAVIMENTAÇÕES GERAIS DE ARRUAMENTOS INTERVENCIÓNADOS - E 26798**

Presente o processo no qual constam os cálculos de revisão de preços referentes à empreitada "SAS 547/24 - REABILITAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA FREGUESIA DA MACEIRA, PARTE DOS LUGARES DE A-DOS-PRETOS E VALE DAGUINHA - ZMC 7, 10 E 11 - PAVIMENTAÇÕES GERAIS DE ARRUAMENTOS INTERVENCIÓNADOS" adjudicado ao empreiteiro CONTEC - CONSTRUÇÕES E ENGENHEIRIA, no valor de 4955,25€.

A presente despesa foi objeto do compromisso 472/2025.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou, por unanimidade**, deferir o pedido de revisão de preços.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**32. PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS Nº 32/2023, 33/2023, 34/2023 E 35/2023 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROCESSO 159/CP/S/23 - INTERNO 3161**

Considerando a reduzida execução dos contratos abaixo solicito prorrogação por 12 meses.

- Fornecedor Medialivre S.a. "aquisição de espaços publicitários em órgãos de comunicação social de âmbito local e nacional Lote 4"

Disponível 7.712.10€

Procedimento por 24 meses

- Fornecedor Diáno de Leiria "aquisição de espaços publicitários em órgãos de comunicação social de âmbito local e nacional- Lote3";

Disponível 6.642.00€

Procedimento 24 meses

- Fornecedor JORLIS EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES LDA "aquisição de espaços publicitários em órgãos de comunicação social de âmbito local e nacional- Lote 2"

Disponível 16.082.25€

Procedimento 24 meses

- Fornecedor EMPRESA JORNALISTICA REGIÃO DE LEIRIA LDA "aquisição de espaços publicitários em órgãos de comunicação social de âmbito local e nacional- Lote 1"

Disponível 7.330.70€

Procedimento 24 meses

Que a prorrogação da vigência dos contratos não altera o objeto contratual nem implica modificação das condições de execução inicialmente contratadas, mas visa apenas assegurar o integral cumprimento das obrigações assumidas e garantir a continuidade dos serviços até à celebração dos novos contratos resultantes dos concursos públicos em curso.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**:

**Aprovar a prorrogação da vigência dos contratos**, mantendo-se inalteradas as restantes cláusulas contratuais;

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



Leiria —

751 (11)

### 33. 20.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP – I 3209

Presente a 20.ª Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, que se consubstancia no reforço e diminuições de despesas correntes no montante de €77.300,00 e no reforço e diminuições de despesas capital no montante de €82.000,00, de acordo com as normas 8.3.1 do POCAL –Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a NCP 26 do SNCAP.

O Conselho de Administração ao abrigo do disposto nas alíneas a) e c) do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, aprovar a 20.ª Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, com inscrições/reforços e diminuições/anulações de despesa de €159.300,00, de acordo com as normas 8.3.1 do POCAL –Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a NCP 26 do SNCAP.

### 34. FUNDOS DISPONÍVEIS DE DEZEMBRO – I 3210

Presente o Resumo Diário de Tesouraria a 30 de novembro de 2025 apresenta disponibilidades de €13.048.434,51, sendo €8.347.275,01 relativo a operações orçamentais e €1.962.229,96 relativo a Operações de Tesouraria.

O total de pagamentos autorizados em novembro é de €3.853.664,71.

Os Fundos Disponíveis de dezembro apurados são de €9.099.896,16.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

### 35. PAQ 290/2025 – AJUSTE DIRETO 312/AD/B/25 – “AQUISIÇÃO DE LICENÇA ESTRUTURAL PARA OS SMAS DE LEIRIA”

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epígrafe, acompanhado pelo Projeto de Decisão, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a formação do contrato do Ajuste Direto n.º 312/AD/B/25 – “Aquisição da renovação de licença Estrutural para os SMAS de Leiria”, pelo período de 24 meses, aberto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação.

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Diretor Delegado de Administração, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar o “Ajuste Direto n.º 312/AD/B/25 – “Aquisição da renovação de Licença Estrutural para os SMAS de Leiria”, à entidade Informa D&B (Serviços de Gestão de Empresas), Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de €2.629,44 (dois mil, seiscentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA, com o prazo contratual de 24 meses.

**Deliberado por unanimidade** pelo Conselho de Administração, aprovar o projeto de decisão elaborado pelo senhor Diretor Delegado de Administração.

**Mais deliberou, por unanimidade**, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos no ponto 12 do convite.

A presente despesa foi objeto da REC n.º 593/2025.

Dando cumprimento ao estatuido no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

### 36. PAQ 304/2025 – AJUSTE DIRETO Nº 305/AD/S/25 – “CONTRATO PREMIUM PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SOFTWARE LABWAY-LIMS ENTRE 01/01/2026 E 31/12/2028”




752 (12)

— Leiria —

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epigrafe, acompanhado pelo Projeto de Decisão, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a formação do contrato do Ajuste Direto n.º 305/AD/S/25 – “Aquisição de serviços de assistência do software Labway-Lims”, pelo período de 36 meses, aberto nos termos da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual.

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Diretor Delegado de Administração, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar o “Ajuste Direto n.º 305/AD/S/25 – “Aquisição de serviços de assistência do técnica do software Labway-Lims”, à entidade **Ambidata – Digital Innovation Solutions & Consulting, Lda.**, pelo valor de **C 32.814,00** (trinta e dois mil, oitocentos e catorze euros), acrescido de IVA, com o prazo contratual de **36 meses**, a contar a partir de 01/01/2026.

**Deliberado por unanimidade** pelo Conselho de Administração, aprovar o projeto de decisão elaborado pelo senhor Diretor Delegado de Administração;

A presente despesa foi objeto do compromisso n.º 481/2025.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

### 37. PAQ 309/2025 – PCO 313/ADRS/S/25 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE JARRO PORTARE E OUTRAS PEÇAS”

Presente o processo PAQ 309/2025, no qual se propõe ao Conselho de Administração que autorize a realização da despesa para “aquisição de serviços de produção do jarro portare e outras peças”.

A despesa em causa está dispensada da aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º “Contratação Excluída”.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 601/2025. Assim, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração que:

1. Autorize a realização da despesa com encargos com a aquisição de serviços para “aquisição de serviços de produção do jarro portare e outras peças” correspondente ao PCO 313/ADRS/S/25, que ascende ao montante de 4.950,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025.

2. Dispense a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º-A “Contratação Excluída”.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**:

1. Autorizar a realização da despesa com encargos com a aquisição de serviços de consumo de água de diversas instalações dos SMAS de Leiria correspondente ao 313/ADRS/S/25, que ascende ao montante de 4.950,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos



— Leiria —

753 (13)

Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025.

2. Dispensar a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º-A "Contratação Excluída".

A presente despesa foi objeto da REC n.º 567/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

### 38. SAS 577/25 – "ABATIMENTO SURGIDO NO LARGO 5 DE OUTUBRO EM LEIRIA"

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epígrafe, acompanhado pelo Projeto de Decisão e Minuta de Contrato, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a formação do contrato de empreitada por Ajuste Direto n.º 331/AD/E/25 – "Abatimento surgido no Largo 5 de Outubro em Leiria", aberto nos termos da alínea d) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Diretor Delegado de Administração, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar o "Ajuste Direto n.º 331/AD/E/25 – Abatimento surgido no Largo 5 de Outubro em Leiria" à entidade **OLIVEIRAS, S.A.**, pelo valor de **18.573,00€** (Dezoito mil, quinhentos e setenta e três euros), acrescidos de IVA, com o prazo contratual de 5 dias.

**Deliberado por unanimidade** pelo Conselho de Administração, aprovar a minuta do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

**Deliberado por unanimidade** pelo Conselho de Administração, aprovar o projeto de decisão elaborado pelo júri do procedimento;

**Mais deliberou, por unanimidade**, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos no ponto 14 do convite.

**Deliberou ainda**, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, caução nos termos definidos no ponto 15 do convite.

A presente despesa foi objeto da emissão do pedido de cabimento 605/2025 com o número de compromisso 478/2025.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2024-2028.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

### 39. LISTAGEM DE NOTAS DE CRÉDITO – OUTUBRO 2025 – INTERNO 2662

Em cumprimento do n.º 8 do Regulamento de Controlo Interno e da Instrução de Trabalho PG4\_IT1, remeto a CA a listagem de notas de crédito emitidas em outubro de 2025.




Leiria —

Ao conselho de administração **tomou conhecimento.**

#### 40. PEDIDO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA DO ASSISTENTE TÉCNICO – TRABALHADOR 335 – E 40997

Presente mail da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Mobilidade, com Ref.<sup>a</sup> de entrada E – 400997, de 15 de dezembro de 2025 da técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Sandra Alexandra da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), que remete o ofício n.º S-DGRSP/2025/4809, datado de 12 de dezembro de 2025, da Exma. Sr.<sup>a</sup> Diretora de Serviço, Dr.<sup>a</sup> Maria José Cruz e Silva, que solicita a anuência à efetivação da mobilidade na categoria de Assistente Técnico, Nuno Filipe Orvalho Esperto, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pelo anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual), do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, para o mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - Estabelecimento Prisional de Leiria Jovens com efeitos a 01 de janeiro de 2026.

O Conselho de Administração, após análise, e no uso das suas competências, estabelecidas pela alínea c) do artigo 13.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos dos artigos 92.º e seguintes da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, **deliberou, por unanimidade** autorizar a mobilidade na categoria de Assistente Técnico, do trabalhador **Nuno Filipe Orvalho Esperto** do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria para o mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - Estabelecimento Prisional de Leiria Jovens com efeitos a **01 de janeiro de 2026**.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

#### 41. AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL – TRABALHADOR N.º. 334 – I - 2302

1. Por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 31 de março de 2025, foi celebrado contrato de trabalho, por tempo indeterminado, no âmbito do Procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal de 02 (dois) postos de trabalho não ocupados a que corresponde a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria - Ref.<sup>a</sup>. 02/2024 - OE202407/0010 com recurso à reserva, com o trabalhador **Rúben Diogo Lourenço Frade**, com efeitos a 01 de abril de 2025.

2. O n.º 2 da Cláusula 1.<sup>a</sup> do contrato celebrado, a **Rúben Diogo Lourenço Frade**, fica sujeito a um período experimental, com a duração máxima permitida pelo disposto no n.º. 1 do artigo 49.<sup>a</sup>. da LTFP para a carreira e categoria de Técnico Superior de 180 dias.

3. O acompanhamento e avaliação de período experimental do trabalhador foi efetuado pelo seguinte júri: Presidente: Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Leiria, Leandro Miguel Gomes de Sousa, Vogais Efetivos: Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, Magali Filipe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Chefe de Divisão Comercial, Carla Sofla de Carvalho Faustino, ambas dos Serviços Municipalizados de Leiria.

4. O período experimental da carreira foi cumprido e após avaliação do júri, que elaborou a ata n.º 21/2025, de 03 de novembro de 2025, que atribuiu ao trabalhador, **Rúben Diogo Lourenço Frade**, a classificação final de **16,700 valores**, que lhe permitiu concluir o período experimental com sucesso.

O Conselho de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto nos n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º. 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, publicado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **deliberou, por unanimidade**, no âmbito do recrutamento interno de procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado de 02 postos de trabalho não ocupados a que corresponde a carreira e categoria de Técnico Superior, com recurso à reserva, na área de Contratação e Armazéns, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria – Ref.<sup>a</sup>. 02/2024, aberto pelo Aviso n.º. 13296/2024/2, publicado na 2.<sup>a</sup> Série do Diário da República nº 124, de 28 de junho de 2024, homologar a classificação final de **16,700**



Leiria

755 (15)

**valores**, do período experimental concluído com sucesso, na carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, do trabalhador **Rúben Diogo Lourenço Frade**.

**Deliberou ainda, por unanimidade**, que o tempo de duração do período experimental conta para todos os efeitos legais, na carreira e categoria em causa e remeter o processo para o Serviço de Recursos Humanos para as devidas diligências.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

#### 42. - AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL – TRABALHADORA Nº. 399 – I – 2309

Por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 31 de março de 2025, foi celebrado contrato de trabalho, por tempo indeterminado, no âmbito do Procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal de 02 Assistente Técnico - Refª. 01/2023 - OE202306/606, com recurso à reserva, com a trabalhadora **Letícia conde da Cruz**, com efeitos a 01 de junho de 2025.

2 O n.º 2 da Cláusula 1.ª do contrato celebrado, a trabalhadora **Letícia conde da Cruz**, fica sujeita a um período experimental, com a duração máxima permitida pelo disposto no n.º 1 do artigo 49.º da LTFP para a carreira e categoria de Assistente Técnico de 120 dias.

3 O acompanhamento e avaliação de período experimental da trabalhadora foi efetuado pelo seguinte júri: Presidente: Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Leiria, Leandro Miguel Gomes de Sousa; Vogais Efetivos: Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia Magali Filipe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e a Técnica Superior, Maria Clara Barros Guilherme, ambas dos Serviços Municipalizados de Leiria.

4 O período experimental da carreira foi cumprido e após avaliação do júri, que elaborou a ata n.º 21/2025, de 03/12/2025, que atribuiu à trabalhadora, **Letícia conde da Cruz**, a classificação final de **15,260 valores**, que lhe permitiu concluir o período experimental com sucesso.

O Conselho de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto nos n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º. 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, publicado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **deliberou, por unanimidade**, no âmbito do recrutamento interno de procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado de 02 postos de trabalho não ocupados a que corresponde a carreira e categoria de assistente Técnico, na área administrativa, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria – Refª. 01/2023, aberto pelo Aviso n.º. 11566/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 115, de 15 de junho de 2023, homologar a classificação final de **15,260 valores**, do período experimental concluído com sucesso, na carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, da trabalhadora **Letícia conde da Cruz**.

**Deliberou ainda, por unanimidade**, que o tempo de duração do período experimental conta para todos os efeitos legais, na carreira e categoria em causa e remeter o processo para o Serviço de Recursos Humanos para as devidas diligências.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

#### 43. - AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL – TRABALHADORA Nº. 397 – I – 2590

1. Por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 05 de março de 2025, foi celebrado contrato de trabalho, por tempo indeterminado, no âmbito do Procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal de 02 (dois) postos de trabalho não ocupados a que corresponde a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria - Refª. 02/2024 - OE202407/0010 com recurso à reserva, com a trabalhadora **Ana Margarida Neves Drumond**, com efeitos a 05 de maio de 2025.



**smas**

— Leiria —

2. O n.º 2 da Cláusula 1.ª do contrato celebrado, a trabalhadora **Ana Margarida Neves Drumond**, fica sujeita a um período experimental, com a duração máxima permitida pelo disposto no n.º 1 do artigo 49.º da LTFP para a carreira e categoria de Técnico Superior de 180 dias.

3. O acompanhamento e avaliação de período experimental da trabalhadora foi efetuado pelo seguinte júri: Presidente: Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Leiria, Leandro Miguel Gomes de Sousa, Vogais Efetivos: Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, Magali Filipe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Chefe de Divisão Comercial, Carla Sofia de Carvalho Faustino, ambas dos Serviços Municipalizados de Leiria.

4. O período experimental da carreira foi cumprido e após avaliação do júri, que elaborou a ata n.º 21/2025, de 03 de novembro de 2025, que atribuiu à trabalhadora, **Ana Margarida Neves Drumond**, a classificação final de **16,900 valores**, que lhe permitiu concluir o período experimental com sucesso.

O Conselho de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto nos n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, publicado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **deliberou, por unanimidade**, no âmbito do recrutamento interno de procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado de 02 postos de trabalho não ocupados a que corresponde a carreira e categoria de Técnico Superior, com recurso à reserva, na área de Relato e Controlo Financeiro, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria - Ref.ª. 02/2024, aberto pelo Aviso n.º. 13296/2024/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 124, de 28 de junho de 2024, homologar a classificação final de **16,900 valores**, do período experimental concluído com sucesso, na carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, da trabalhadora **Ana Margarida Neves Drumond**.

**Deliberou ainda, por unanimidade**, que o tempo de duração do período experimental conta para todos os efeitos legais, na carreira e categoria em causa e remeter o processo para o Serviço de Recursos Humanos para as devidas diligências.

A presente deliberação foi tomada em minuta.

#### 44. - AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL - TRABALHADOR N.º. 398 - I - 2933

1. Por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 31 de março de 2025, foi celebrado contrato de trabalho, por tempo indeterminado, no âmbito do Procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal de 02 (dois) postos de trabalho não ocupados a que corresponde a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria - Ref.ª. 02/2024 - OE202407/0010 com recurso à reserva, com o trabalhador **Vítor Jorge Tavares Marques**, com efeitos a 01 de junho de 2025.

2. O n.º 2 da Cláusula 1.ª do contrato celebrado, a **Vítor Jorge Tavares Marques**, fica sujeito a um período experimental, com a duração máxima permitida pelo disposto no n.º. 1 do artigo 49.º da LTFP para a carreira e categoria de Técnico Superior de 180 dias.

3. O acompanhamento e avaliação de período experimental do trabalhador foi efetuado pelo seguinte júri: Presidente: Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Leiria, Leandro Miguel Gomes de Sousa, Vogais Efetivos: Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, Magali Filipe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Chefe de Divisão Comercial, Carla Sofia de Carvalho Faustino, ambas dos Serviços Municipalizados de Leiria.

4. O período experimental da carreira foi cumprido e após avaliação do júri, que elaborou a ata n.º 21/2025, de 03 de novembro de 2025, que atribuiu o trabalhador **Vítor Jorge Tavares Marques**, a classificação final de **18,300 valores**, que lhe permitiu concluir o período experimental com sucesso.

O Conselho de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto nos n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º. 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, publicado em anexo



Leiria —

757 (17)

à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **deliberou, por unanimidade**, no âmbito do recrutamento interno de procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado de 02 postos de trabalho não ocupados a que corresponde a carreira e categoria de Técnico Superior, com recurso à reserva, na área de Apoio Administrativo da DCGE, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria – Refª. 02/2024, aberto pelo Aviso n.º. 13296/2024/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 124, de 28 de junho de 2024, homologar a classificação final de **18,300 valores**, do período experimental concluído com sucesso, na carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, da trabalhadora **Vítor Jorge Tavares Marques**.

**Deliberou ainda, por unanimidade**, que o tempo de duração do período experimental conta para todos os efeitos legais, na carreira e categoria em causa e remeter o processo para o Serviço de Recursos Humanos para as devidas diligências.

A presente deliberação foi tomada em minuta.

**45. SAS 515/22 - EXTENSÃO DE REDES NO ÂMBITO DE EMPREITADAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS PROMOVIDAS PELA CML - FAC FT2025A31/157 – E 41392**

Presente revisão de preços, referente à empreitada "Extensão de redes no âmbito de empreitadas de requalificação de arruamentos promovidas pela CML - SAS 515/22-1, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Matos & Neves, Lda, importando no valor de 3.702,38 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar revisão de preços referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura n.º FAC FT2025A31/157, no valor de 3.702,38, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**46. PAQ 302/2025 – AJUSTE DIRETO Nº 296/AD/S/25 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GRUAS INSTALADAS EM VIATURAS”**

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epígrafe, acompanhado pelo Projeto de Decisão, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a formação do contrato do Ajuste Direto n.º 296/AD/S/25 – “Aquisição de serviços de manutenção e reparação de gruas instaladas em viaturas”, pelo período de 36 meses, aberto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Diretor Delegado de Administração, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar o “Ajuste Direto n.º 296/AD/S/25 - “Aquisição de serviços de manutenção e reparação de gruas instaladas em viaturas”, à entidade **FASSI Portugal, Lda.**, pelo valor de **C 6.000,00** (seis mil euros), acrescido de IVA, com o prazo contratual de **36 meses**.

**Deliberado por unanimidade** pelo Conselho de Administração, aprovar o projeto de decisão elaborado pelo senhor Diretor Delegado de Administração.

**Mais deliberou, por unanimidade**, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos no ponto 11 do convite.

A presente despesa foi objeto do compromisso n.º 470/2025.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses



758 (18)

————— Leiria ———

relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.**

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, considerar toda a redação da ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo seu Presidente encerrada a reunião mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu Magali Filipe minutel, mandei lavrar e subscrevi.

Chefe de Divisão, Magali Filipe



Vogal, Ricardo Miguel Faustino dos Santos



Vogal, José Manuel da Cunha

